

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CO-PESSOAS DA ELETRONUCLEAR

Certifica-se, para os devidos fins, que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS da Eletronuclear iniciou sua **4ª reunião no dia 26/12/2022 e encerrou no dia 27/12/2022**. Participaram da reunião, na qualidade de membros, os Conselheiros Sr. Leonardo de Paiva, Sr. Paulo Artur Pimentel Tavares da Silva e a Conselheira Sra. Juliana Ribeiro Silveira como Coordenadora. A reunião foi secretariada por Dilma Maria Teodoro.

OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE: Os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS, no uso de suas atribuições legais aplicáveis, em especial o Decreto n.º 8.945/16, o Estatuto Social da Eletronuclear, art.32, inciso IX e Instrução Normativa nº 21.30, de 20/10/2021, proferiram seus votos com base no material de suporte disponibilizado, tendo opinado, por unanimidade, e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, pela elegibilidade das seguintes indicações:

Para compor o Comitê de Auditoria e de Riscos

- Indicação do Sr. **Leonardo de Paiva Rocha**, membro independente do Conselho de Administração da Eletronuclear, para iniciar o mandato no Comitê de Auditoria e de Riscos, conforme previsto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da controladora ENBPAR, do Sr. **Ney Furtado de Faria**, conforme Carta 190/2022, de 22/12/2022, membro independente, nos termos da Declaração anexa, para iniciar o mandato no Comitê de Auditoria e de Riscos, conforme previsto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da controladora ENBPAR, do Sr. **Fábio Malina Losso**, conforme Carta 190/2022, de 22/12/2022, membro independente, nos termos da Declaração anexa, para iniciar o mandato no Comitê de Auditoria e de Riscos, conforme previsto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da controladora ENBPAR, do Sr. **Rosália Maria Tereza Sergi Agati Camello**, conforme Carta 190/2022, de 22/12/2022, membro independente, nos termos da Declaração anexa, para iniciar o mandato no Comitê de Auditoria e de Riscos, conforme previsto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da acionista Eletrobras, do Sr. **Jeronimo Antunes**, conforme CTA-DC-2154/2022, de 22/12/2022, membro independente, nos termos da Declaração anexa, para iniciar o mandato no Comitê de Auditoria e de Riscos, conforme previsto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da acionista Eletrobras, do Sr. **Luís Henrique Bassi Almeida**, conforme CTA-DC-2154/2022, de 22/12/2022, membro independente, nos termos da Declaração anexa, para iniciar o mandato no Comitê de Auditoria e de Riscos, conforme previsto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.

Para compor o Comitê Estatutário de Acompanhamento do Projeto da Usina Termonuclear Angra 3 - COANGRA

- Indicação da controladora ENBPAR, do Sr. **Armando Casado**, conforme Carta n. 188/2022, de 21/12/2022, para iniciar o mandato no COANGRA, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da controladora ENBPAR, do Sr. **Patricia Wieland**, conforme Carta n. 188/2022, de 21/12/2022, para iniciar o mandato no COANGRA, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da acionista Eletrobras, do Sr. **Marcos Barreto de Faria Pinto**, conforme CTA-DC-2154/2022, de 22/12/2022, para iniciar o mandato no COANGRA, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da acionista Eletrobras, do Sr. **Leonam dos Santos Guimarães**, conforme CTA-DC-2154/2022, de 22/12/2022, para iniciar o mandato no COANGRA, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação das acionistas ENBPAR e Eletrobras, do Sr. **Victor Frank de Paula Rosa Paranhos**, conforme CTA-DC-2154/2022, de 22/12/2022, membro independente, nos termos da Declaração anexa, para iniciar o mandato no COANGRA, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.

O membro do Comitê Sr. Leonardo de Paiva Rocha se absteve de votar na sua indicação para o Comitê de Auditoria e de Riscos tendo em vista o conflito de interesse.

Todas as indicações para o Comitê de Auditoria e de Riscos e COANGRA serão submetidas à apreciação do Conselho de Administração da Eletronuclear que deliberará sobre a aprovação e eleição dos membros que irão compor os respectivos Comitês, conforme disposto no Estatuto Social da Eletronuclear, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.

Nada mais havendo a tratar sobre o tema, os membros do Comitê deram por encerrados os trabalhos sobre elegibilidade desta reunião, determinando a lavratura desta ata e respectiva certidão que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Dilma Maria Teodoro, Secretária do CO-PESSOAS, que a lavrei.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022.

Juliana Ribeiro Silveira
Conselheira e Coordenadora do Comitê

Leonardo de Paiva Rocha
Conselheiro e Membro do Comitê

Paulo Artur Pimentel Tavares da Silva
Conselheiro e Membro do Comitê

Dilma Maria Teodoro
Secretária do Comitê